



PORTARIA/SEME/Nº 112, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DOS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do art. 58 da Lei 5.283 de 17 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 110 de 23 de novembro de 2021 que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Cariacica.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 328 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre o Conselho de Escola das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cariacica.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os espaços de diálogo e participação da comunidade escolar no ambiente de cada Unidade de Ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o mandato dos membros dos Conselhos de Escola que vence no ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o atual mandato dos membros dos representantes dos Conselhos de Escola da Rede Pública Municipal de Ensino de Cariacica até que ocorram novas eleições.

Art. 2º Em caso de vacância de conselheiros titulares, esgotados as suplências, em algum do segmento representativo, este será preenchido através de uma nova escolha do respectivo segmento, podendo ser decidido, o novo





representante, através de uma assembleia por aclamação e deverá ser lavrado em Ata.

Art. 3º As Unidades de Ensino que foram municipalizadas ou inauguradas posteriores ao último Processo de Eleição dos Conselhos de Escola e ainda não realizaram a composição de seus respectivos segmentos com titular e suplente, deverão realizar em assembleia própria, podendo esta escolha ser por aclamação e deverá ser lavrado em Ata.

Art. 4º Após a composição dos nomes dos representantes de todos os segmentos, com seus respectivos titulares e suplentes, o Presidente do Conselho de Escola, convocará uma reunião extraordinária para apresentação dos representantes e deverá encaminhar as Atas ao setor responsável da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de dezembro de 2022.

JOSE ROBERTO
MARTINS
AGUIAR:07695157708

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO MARTINS
AGUIAR:07695157708
Dados: 2022.12.12
08:22:28 -03'00'

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

PROC. ELET. 32586/2022



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Exonerar o servidor Danilo Braga Leite Tiradentes do cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I - Cesar Roberto Colnaghi no cargo de Secretário Municipal de Saúde, padrão Ap.

II - José Luciano Matias Júnior no cargo de Coordenador de Aprovação de Projetos, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

III - Leilson França Lessa Júnior no cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4, no Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

própria, podendo esta escolha ser por aclamação e deverá ser lavrado em Ata.

Art. 4º Após a composição dos nomes dos representantes de todos os segmentos, com seus respectivos titulares e suplentes, o Presidente do Conselho de Escola, convocará uma reunião extraordinária para apresentação dos representantes e deverá encaminhar as Atas ao setor responsável da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

DIVERSOS**AVISO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO 088/2022**

Processo nº. 28.050/2021

Contrato nº 088/2022

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, torna público, a Ordem de Paralisação da execução do contrato 088/2022, firmado com a empresa Engevil Engenharia Eireli, em virtude das fortes chuvas que atingiram o município com início no dia 24/11/2022, o que acarretou a decretação de situação de emergência no município, conforme declaração da Defesa Civil.

Cariacica, 24/11/2022.

Secretaria Municipal de Obras

AVISO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO 151/2022

Processo nº. 8480/2022

Contrato nº 151/2022

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, torna público, a Ordem de Paralisação da execução do contrato 0151/2022, firmado com a empresa Engevil Engenharia Eireli, em virtude das fortes chuvas que atingiram o município com início no dia 24/11/2022, o que acarretou a decretação de situação de emergência no município, conforme declaração da Defesa Civil.

Cariacica, 24/11/2022.

Secretaria Municipal de Obras

AVISO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO 170/2022

Processo nº. 22.908/2022

Contrato nº 170/2022

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, torna público, a Ordem de Paralisação da execução do contrato 170/2022, firmado com a empresa Engevil Engenharia Eireli, em virtude das fortes chuvas que atingiram o município com início no dia 24/11/2022, o que acarretou a decretação de situação de emergência no município, conforme declaração da Defesa Civil. Cariacica, 24/11/2022.

Secretaria Municipal de Obras

PORTARIA/SEME/Nº 112, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DOS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do art. 58 da Lei 5.283 de 17 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 110 de 23 de novembro de 2021 que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Cariacica.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 328 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre o Conselho de Escola das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cariacica.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os espaços de diálogo e participação da comunidade escolar no ambiente de cada Unidade de Ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o mandato dos membros dos Conselhos de Escola que vence no ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o atual mandato dos membros dos representantes dos Conselhos de Escola da Rede Pública Municipal de Ensino de Cariacica até que ocorram novas eleições.

Art. 2º Em caso de vacância de conselheiros titulares, esgotados as suplências, em algum do segmento representativo, este será preenchido através de uma nova escolha do respectivo segmento, podendo ser decidido, o novo representante, através de uma assembleia por aclamação e deverá ser lavrado em Ata.

Art. 3º As Unidades de Ensino que foram municipalizadas ou inauguradas posteriores ao último Processo de Eleição dos Conselhos de Escola e ainda não realizaram a composição de seus respectivos segmentos com titular e suplente, deverão realizar em assembleia

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamires F. de Alvarenga
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 150031005100370033008A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

